

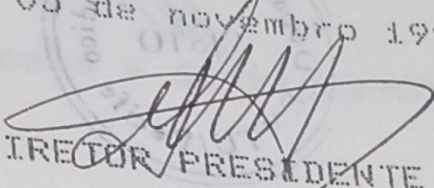
PORTARIA Nº 312/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

- I - Renovar pelo prazo de 90 (noventa) dias
a concessão do Projeto Especial tipo "C", do servidor JOSÉ
ANTERO MOTA VALENÇA, a partir de 01.11.92.
- II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de novembro 1992.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE